



Município de Sorocaba



14 de fevereiro de 2022



Ano: 30 / Número: 2926

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. APARECIDO DONIZETI DE ALMEIDA, Oficial Operador de Estação de Tratamento, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Dezembro/2007 e Adicional de Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Novembro/2019, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 03 de Fevereiro de 2022.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ELIAS RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Abril/2020, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 09 de Fevereiro de 2022.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. FRANCISCO GONÇALVES, Pedreiro, Grupo OP 10 - Referência 05, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Maio/2020, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 02 de Fevereiro de 2022.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. JOSÉ ROBERTO SALDANHA MISMETTI, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 03, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 8% (oito por cento) adquiridos em Março/2020, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 02 de Fevereiro de 2022.
Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOSUE VALENTIM, Pedreiro, Grupo OP 10 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Setembro/2019, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 02 de Fevereiro de 2022.
Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. RUBENS DE OLIVERA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Janeiro/2022, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 02 de Fevereiro de 2022.
Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SECID

Secretaria da Cidadania

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. TITO GOMES DA SILVA, Pedreiro, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Julho/2019, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 04 de Fevereiro de 2022.

Calixto Jr. Antonucci e Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Silmara Regina Leão de Araújo

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. VILMA LUCIA MONTEIRO, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 04, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 8% (oito por cento) adquiridos em Fevereiro/2020, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 02 de Fevereiro de 2022.

Calixto Jr. Antonucci e Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Silmara Regina Leão de Araújo

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

CMDCA

Lei Municipal 8.627/2008 - Lei Federal 8.069/1990

**REGIONAIS NORTE / SUL LESTE**

Avenida Washington Luiz, nº 598 - Jardim Emília - CEP: 18031-000
Sorocaba/SP - Telefone: (15) 3326.0157



Sorocaba, 10 de fevereiro de 2022.

Ofício CT Norte/Leste Sul nº 009/2022

Referente: NOVA ESCALA DOS CONSELHEIROS TUTELARES - INÍCIO: 14/02/2022

O CONSELHO TUTELAR DE SOROCABA - REGIONAIS NORTE/LESTE SUL, sediados na Avenida Washington Luiz, nº 598, Jardim Emília, Sorocaba/SP, por intermédio dos respectivos presidentes que ao final subscrevem, no uso regular de suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossas Senhorias, APRESENTAR a nova escala de trabalho referente aos meses de fevereiro/2022 e março/2022, a qual devidamente aprovada em reunião ordinária do CMDCA em 09/02/2022, com início a partir do dia 14/02/2022.

Informamos abaixo a atual configuração das duplas de conselheiros referentes a Regional Norte, restando inalterada a Regional Leste/Sul:

Regional Norte:

Dupla 1	Samantha Sajo (A) Sara Letícia Cordeiro Leite (B)
Dupla 2	Ligia Guerra da Cunha Geminiani (A) Patricia Helena Veríssimo Braga (B)
Dupla 3	Ana Laura Negrini Ferro (A) Carlos Augusto Cavalcanti de Oliveira (B)
Dupla 4	Rosimeire Porto (A) José Eduardo Cacace Júnior (B)
Dupla 5	Vanessa Ramires L. Simões (A) Andreia Mocci (B)

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Antonio Prieto Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E METROPOLITANAS (SERIM)**
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Vinicius Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SECID

Secretaria da Cidadania



Lei Municipal 8.627/2008 - Lei Federal 8.069/1990

REGIONAIS NORTE / SUL LESTE

Avenida Washington Luiz, nº 598 - Jardim Emilia - CEP: 18031-000
Sorocaba/SP - Telefone: (15) 3326.0157



Posto isso, colocamo-nos à disposição, sempre renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
 Angélica A. Mocci da Costa
 RG 20.331 771-3
 Conselheira Tutelar

[Handwritten Stamp]

Ilustríssima Senhora
LIDIANNE ASPERTI
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Sorocaba

Ilustríssimo Senhor
CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
 Secretário da Cidadania de Sorocaba

Ilustríssima Senhora
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos de Sorocaba

Norte: **Samantha Sajo**
 Leste/Sul: **Adriana Nascimento Marques Ferreira Pontes**

FEVEREIRO/2022 - 1A						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
31 FOLGA	1 FOLGA	2 EXPEDIENTE	3 EXPEDIENTE	4 PLANTÃO 24H	5 FOLGA	6 FOLGA
7 EXPEDIENTE	8 EXPEDIENTE	9 PLANTÃO 24H	10 FOLGA	11 FOLGA	12 FOLGA	13 FOLGA
14 PLANTÃO DIURNO	15 FOLGA	16 FOLGA	17 EXPEDIENTE	18 EXPEDIENTE	19 PLANTÃO NOTURNO	20 FOLGA
21 FOLGA	22 EXPEDIENTE	23 EXPEDIENTE	24 PLANTÃO 24H	25 FOLGA	26 FOLGA	27 FOLGA
28 EXPEDIENTE	1 PLANTÃO NOTURNO	2 FOLGA	3 FOLGA	4 EXPEDIENTE	5 FOLGA	6 PLANTÃO DIURNO

Norte: **Sara Letícia Cordeiro Leite**
 Leste/Sul: **Rebecca Helena Cheri**

FEVEREIRO/2022 - 1B						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
31 FOLGA	1 FOLGA	2 EXPEDIENTE	3 EXPEDIENTE	4 PLANTÃO 24H	5 FOLGA	6 FOLGA
7 EXPEDIENTE	8 EXPEDIENTE	9 PLANTÃO 24H	10 FOLGA	11 FOLGA	12 FOLGA	13 FOLGA
14 PLANTÃO NOTURNO	15 FOLGA	16 FOLGA	17 EXPEDIENTE	18 EXPEDIENTE	19 PLANTÃO DIURNO	20 FOLGA
21 FOLGA	22 EXPEDIENTE	23 EXPEDIENTE	24 PLANTÃO 24H	25 FOLGA	26 FOLGA	27 FOLGA
28 EXPEDIENTE	1 PLANTÃO DIURNO	2 FOLGA	3 FOLGA	4 EXPEDIENTE	5 FOLGA	6 PLANTÃO NOTURNO

Norte: **Samantha Sajo**
 Leste/Sul: **Adriana Nascimento Marques Ferreira Pontes**

MARÇO/2022 - 1A						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
28 EXPEDIENTE	1 PLANTÃO NOTURNO	2 FOLGA	3 FOLGA	4 EXPEDIENTE	5 FOLGA	6 PLANTÃO DIURNO
7 FOLGA	8 FOLGA	9 EXPEDIENTE	10 EXPEDIENTE	11 PLANTÃO 24H	12 FOLGA	13 FOLGA
14 EXPEDIENTE	15 EXPEDIENTE	16 PLANTÃO 24H	17 FOLGA	18 FOLGA	19 FOLGA	20 FOLGA
21 PLANTÃO NOTURNO	22 FOLGA	23 FOLGA	24 EXPEDIENTE	25 EXPEDIENTE	26 PLANTÃO DIURNO	27 FOLGA
28 FOLGA	29 EXPEDIENTE	30 EXPEDIENTE	31 PLANTÃO 24H	1 FOLGA	2 FOLGA	3 FOLGA

Norte: **Sara Letícia Cordeiro Leite**
 Leste/Sul: **Rebecca Helena Cheri**

MARÇO/2022 - 1B						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
28 EXPEDIENTE	1 PLANTÃO DIURNO	2 FOLGA	3 FOLGA	4 EXPEDIENTE	5 FOLGA	6 PLANTÃO NOTURNO
7 FOLGA	8 FOLGA	9 EXPEDIENTE	10 EXPEDIENTE	11 PLANTÃO 24H	12 FOLGA	13 FOLGA
14 EXPEDIENTE	15 EXPEDIENTE	16 PLANTÃO 24H	17 FOLGA	18 FOLGA	19 FOLGA	20 FOLGA
21 PLANTÃO DIURNO	22 FOLGA	23 FOLGA	24 EXPEDIENTE	25 EXPEDIENTE	26 PLANTÃO NOTURNO	27 FOLGA
28 FOLGA	29 EXPEDIENTE	30 EXPEDIENTE	31 PLANTÃO 24H	1 FOLGA	2 FOLGA	3 FOLGA

Norte: **Lígia Guerra da Cunha Geminiani**
 Leste/Sul: **Laís Antunes de Oliveira**

FEVEREIRO/2022 - 2A						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
31 PLANTÃO DIURNO	1 FOLGA	2 FOLGA	3 EXPEDIENTE	4 EXPEDIENTE	5 PLANTÃO NOTURNO	6 FOLGA
7 FOLGA	8 EXPEDIENTE	9 EXPEDIENTE	10 PLANTÃO 24H	11 FOLGA	12 FOLGA	13 FOLGA
14 EXPEDIENTE	15 PLANTÃO NOTURNO	16 FOLGA	17 FOLGA	18 EXPEDIENTE	19 FOLGA	20 PLANTÃO DIURNO
21 FOLGA	22 FOLGA	23 EXPEDIENTE	24 EXPEDIENTE	25 PLANTÃO 24H	26 FOLGA	27 FOLGA
28 EXPEDIENTE	1 FERIADO	2 PLANTÃO 24H	3 FOLGA	4 FOLGA	5 FOLGA	6 FOLGA

Norte: **Patrícia Helena Veríssimo Braga**
 Leste/Sul: **Mariana Elvira Medeiros dos Santos**

FEVEREIRO/2022 - 2B						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
31 PLANTÃO NOTURNO	1 FOLGA	2 FOLGA	3 EXPEDIENTE	4 EXPEDIENTE	5 PLANTÃO DIURNO	6 FOLGA
7 FOLGA	8 EXPEDIENTE	9 EXPEDIENTE	10 PLANTÃO 24H	11 FOLGA	12 FOLGA	13 FOLGA
14 EXPEDIENTE	15 PLANTÃO DIURNO	16 FOLGA	17 FOLGA	18 EXPEDIENTE	19 FOLGA	20 PLANTÃO NOTURNO
21 FOLGA	22 FOLGA	23 EXPEDIENTE	24 EXPEDIENTE	25 PLANTÃO 24H	26 FOLGA	27 FOLGA
28 EXPEDIENTE	1 FERIADO	2 PLANTÃO 24H	3 FOLGA	4 FOLGA	5 FOLGA	6 FOLGA

SECID

Secretaria da Cidadania

Norte: Lígia Guerra da Cunha Geminiani
Leste/Sul: Laís Antunes de Oliveira

MARÇO/2022 - 2A						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
28 EXPEDIENTE	1 FERIADO	2 PLANTÃO 24H	3 FOLGA	4 FOLGA	5 FOLGA	6 FOLGA
7 PLANTÃO NOTURNO	8 FOLGA	9 FOLGA	10 EXPEDIENTE	11 EXPEDIENTE	12 PLANTÃO DIURNO	13 FOLGA
14 FOLGA	15 EXPEDIENTE	16 EXPEDIENTE	17 PLANTÃO 24H	18 FOLGA	19 FOLGA	20 FOLGA
21 EXPEDIENTE	22 PLANTÃO DIURNO	23 FOLGA	24 FOLGA	25 EXPEDIENTE	26 FOLGA	27 PLANTÃO NOTURNO
28 FOLGA	29 FOLGA	30 EXPEDIENTE	31 EXPEDIENTE	1 PLANTÃO 24H	2 FOLGA	3 FOLGA

Norte: Ana Laura Negrini Ferro
Leste/Sul: Luciana Mattos Furlani Campanati

MARÇO/2022 - 3A						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
28 FOLGA	1 FERIADO	2 EXPEDIENTE	3 PLANTÃO 24H	4 FOLGA	5 FOLGA	6 FOLGA
7 EXPEDIENTE	8 PLANTÃO NOTURNO	9 FOLGA	10 FOLGA	11 EXPEDIENTE	12 FOLGA	13 PLANTÃO DIURNO
14 FOLGA	15 FOLGA	16 EXPEDIENTE	17 EXPEDIENTE	18 PLANTÃO 24H	19 FOLGA	20 FOLGA
21 EXPEDIENTE	22 EXPEDIENTE	23 PLANTÃO 24H	24 FOLGA	25 FOLGA	26 FOLGA	27 FOLGA
28 PLANTÃO NOTURNO	29 FOLGA	30 FOLGA	31 EXPEDIENTE	1 EXPEDIENTE	2 PLANTÃO DIURNO	3 FOLGA

Norte: Patrícia Helena Veríssimo Braga
Leste/Sul: Mariana Elvira Medeiros dos Santos

MARÇO/2022 - 2B						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
28 EXPEDIENTE	1 FERIADO	2 PLANTÃO 24H	3 FOLGA	4 FOLGA	5 FOLGA	6 FOLGA
7 PLANTÃO DIURNO	8 FOLGA	9 FOLGA	10 EXPEDIENTE	11 EXPEDIENTE	12 PLANTÃO NOTURNO	13 FOLGA
14 FOLGA	15 EXPEDIENTE	16 EXPEDIENTE	17 PLANTÃO 24H	18 FOLGA	19 FOLGA	20 FOLGA
21 EXPEDIENTE	22 PLANTÃO NOTURNO	23 FOLGA	24 FOLGA	25 EXPEDIENTE	26 FOLGA	27 PLANTÃO DIURNO
28 FOLGA	29 FOLGA	30 EXPEDIENTE	31 EXPEDIENTE	1 PLANTÃO 24H	2 FOLGA	3 FOLGA

Norte: Carlos Augusto Cavalcanti de Oliveira
Leste/Sul: Lillian Karoline dos Santos Tarpinian

MARÇO/2022 - 3B						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
28 FOLGA	1 FERIADO	2 EXPEDIENTE	3 PLANTÃO 24H	4 FOLGA	5 FOLGA	6 FOLGA
7 EXPEDIENTE	8 PLANTÃO DIURNO	9 FOLGA	10 FOLGA	11 EXPEDIENTE	12 FOLGA	13 PLANTÃO NOTURNO
14 FOLGA	15 FOLGA	16 EXPEDIENTE	17 EXPEDIENTE	18 PLANTÃO 24H	19 FOLGA	20 FOLGA
21 EXPEDIENTE	22 EXPEDIENTE	23 PLANTÃO 24H	24 FOLGA	25 FOLGA	26 FOLGA	27 FOLGA
28 PLANTÃO DIURNO	29 FOLGA	30 FOLGA	31 EXPEDIENTE	1 EXPEDIENTE	2 PLANTÃO NOTURNO	3 FOLGA

Norte: Ana Laura Negrini Ferro
Leste/Sul: Luciana Mattos Furlani Campanati

FEVEREIRO/2022 - 3A						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
31 EXPEDIENTE	1 PLANTÃO DIURNO	2 FOLGA	3 FOLGA	4 EXPEDIENTE	5 FOLGA	6 PLANTÃO NOTURNO
7 FOLGA	8 FOLGA	9 EXPEDIENTE	10 EXPEDIENTE	11 PLANTÃO 24H	12 FOLGA	13 FOLGA
14 EXPEDIENTE	15 EXPEDIENTE	16 PLANTÃO 24H	17 FOLGA	18 FOLGA	19 FOLGA	20 FOLGA
21 PLANTÃO DIURNO	22 FOLGA	23 FOLGA	24 EXPEDIENTE	25 EXPEDIENTE	26 PLANTÃO NOTURNO	27 FOLGA
28 FOLGA	1 FERIADO	2 EXPEDIENTE	3 PLANTÃO 24H	4 FOLGA	5 FOLGA	6 FOLGA

Norte: Rosimeire Porto
Leste/Sul: Luciana Nianas de Aro Nogueira

FEVEREIRO/2022 - 4A						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
31 EXPEDIENTE	1 EXPEDIENTE	2 PLANTÃO 24H	3 FOLGA	4 FOLGA	5 FOLGA	6 FOLGA
7 PLANTÃO NOTURNO	8 FOLGA	9 FOLGA	10 EXPEDIENTE	11 EXPEDIENTE	12 PLANTÃO DIURNO	13 FOLGA
14 FOLGA	15 EXPEDIENTE	16 EXPEDIENTE	17 PLANTÃO 24H	18 FOLGA	19 FOLGA	20 FOLGA
21 EXPEDIENTE	22 PLANTÃO DIURNO	23 FOLGA	24 FOLGA	25 EXPEDIENTE	26 FOLGA	27 PLANTÃO NOTURNO
28 FOLGA	1 FOLGA	2 EXPEDIENTE	3 EXPEDIENTE	4 PLANTÃO 24H	5 FOLGA	6 FOLGA

Norte: Carlos Augusto Cavalcanti de Oliveira
Leste/Sul: Lillian Karoline dos Santos Tarpinian

FEVEREIRO/2022 - 3B						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
31 EXPEDIENTE	1 PLANTÃO NOTURNO	2 FOLGA	3 FOLGA	4 EXPEDIENTE	5 FOLGA	6 PLANTÃO DIURNO
7 FOLGA	8 FOLGA	9 EXPEDIENTE	10 EXPEDIENTE	11 PLANTÃO 24H	12 FOLGA	13 FOLGA
14 EXPEDIENTE	15 EXPEDIENTE	16 PLANTÃO 24H	17 FOLGA	18 FOLGA	19 FOLGA	20 FOLGA
21 PLANTÃO NOTURNO	22 FOLGA	23 FOLGA	24 EXPEDIENTE	25 EXPEDIENTE	26 PLANTÃO DIURNO	27 FOLGA
28 FOLGA	1 FERIADO	2 EXPEDIENTE	3 PLANTÃO 24H	4 FOLGA	5 FOLGA	6 FOLGA

Norte: José Eduardo Cacace Júnior
Leste/Sul: Mônica Leite Almeida Branco de Lima

FEVEREIRO/2022 - 4B						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
31 EXPEDIENTE	1 EXPEDIENTE	2 PLANTÃO 24H	3 FOLGA	4 FOLGA	5 FOLGA	6 FOLGA
7 PLANTÃO DIURNO	8 FOLGA	9 FOLGA	10 EXPEDIENTE	11 EXPEDIENTE	12 PLANTÃO NOTURNO	13 FOLGA
14 FOLGA	15 EXPEDIENTE	16 EXPEDIENTE	17 PLANTÃO 24H	18 FOLGA	19 FOLGA	20 FOLGA
21 EXPEDIENTE	22 PLANTÃO NOTURNO	23 FOLGA	24 FOLGA	25 EXPEDIENTE	26 FOLGA	27 PLANTÃO DIURNO
28 FOLGA	1 FOLGA	2 EXPEDIENTE	3 EXPEDIENTE	4 PLANTÃO 24H	5 FOLGA	6 FOLGA

SECID

Secretaria da Cidadania

Norte: Rosimeire Porto
Leste/Sul: Luciana Nánias de Aro Nogueira

MARÇO/2022 - 4A						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
28 FOLGA	1 FOLGA	2 EXPEDIENTE	3 EXPEDIENTE	4 PLANTÃO 24H	5 FOLGA	6 FOLGA
7 EXPEDIENTE	8 EXPEDIENTE	9 PLANTÃO 24H	10 FOLGA	11 FOLGA	12 FOLGA	13 FOLGA
14 PLANTÃO DIURNO	15 FOLGA	16 FOLGA	17 EXPEDIENTE	18 EXPEDIENTE	19 PLANTÃO NOTURNO	20 FOLGA
21 FOLGA	22 EXPEDIENTE	23 EXPEDIENTE	24 PLANTÃO 24H	25 FOLGA	26 FOLGA	27 FOLGA
28 EXPEDIENTE	29 PLANTÃO NOTURNO	30 FOLGA	31 FOLGA	1 EXPEDIENTE	2 FOLGA	3 PLANTÃO DIURNO

Norte: José Eduardo Cacace Júnior
Leste/Sul: Mônica Leite Almeida Branco de Lima

MARÇO/2022 - 4B						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
28 FOLGA	1 FOLGA	2 EXPEDIENTE	3 EXPEDIENTE	4 PLANTÃO 24H	5 FOLGA	6 FOLGA
7 EXPEDIENTE	8 EXPEDIENTE	9 PLANTÃO 24H	10 FOLGA	11 FOLGA	12 FOLGA	13 FOLGA
14 PLANTÃO NOTURNO	15 FOLGA	16 FOLGA	17 EXPEDIENTE	18 EXPEDIENTE	19 PLANTÃO DIURNO	20 FOLGA
21 FOLGA	22 EXPEDIENTE	23 EXPEDIENTE	24 PLANTÃO 24H	25 FOLGA	26 FOLGA	27 FOLGA
28 EXPEDIENTE	29 PLANTÃO DIURNO	30 FOLGA	31 FOLGA	1 EXPEDIENTE	2 FOLGA	3 PLANTÃO NOTURNO

Norte: ANDRÉIA MOCCI
Leste/Sul: Andrea Patrícia Laprano Zuliani Biancalana

FEVEREIRO/2022 - 5A						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
31 FOLGA	1 EXPEDIENTE	2 EXPEDIENTE	3 PLANTÃO 24H	4 FOLGA	5 FOLGA	6 FOLGA
7 EXPEDIENTE	8 PLANTÃO NOTURNO	9 FOLGA	10 FOLGA	11 EXPEDIENTE	12 FOLGA	13 PLANTÃO DIURNO
14 FOLGA	15 FOLGA	16 EXPEDIENTE	17 EXPEDIENTE	18 PLANTÃO 24H	19 FOLGA	20 FOLGA
21 EXPEDIENTE	22 EXPEDIENTE	23 PLANTÃO 24H	24 FOLGA	25 FOLGA	26 FOLGA	27 FOLGA
28 PLANTÃO NOTURNO	1 FOLGA	2 FOLGA	3 EXPEDIENTE	4 EXPEDIENTE	5 PLANTÃO DIURNO	6 FOLGA

Norte: VANESSA RAMICES
Leste/Sul: Juliana Isquierdo Pintor

FEVEREIRO/2022 - 5B						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
31 FOLGA	1 EXPEDIENTE	2 EXPEDIENTE	3 PLANTÃO 24H	4 FOLGA	5 FOLGA	6 FOLGA
7 EXPEDIENTE	8 PLANTÃO DIURNO	9 FOLGA	10 FOLGA	11 EXPEDIENTE	12 FOLGA	13 PLANTÃO NOTURNO
14 FOLGA	15 FOLGA	16 EXPEDIENTE	17 EXPEDIENTE	18 PLANTÃO 24H	19 FOLGA	20 FOLGA
21 EXPEDIENTE	22 EXPEDIENTE	23 PLANTÃO 24H	24 FOLGA	25 FOLGA	26 FOLGA	27 FOLGA
28 PLANTÃO DIURNO	1 FOLGA	2 FOLGA	3 EXPEDIENTE	4 EXPEDIENTE	5 PLANTÃO NOTURNO	6 FOLGA

Norte: ANDRÉIA MOCCI
Leste/Sul: Andrea Patrícia Laprano Zuliani Biancalana

MARÇO/2022 - 5A						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
28 PLANTÃO NOTURNO	1 FOLGA	2 FOLGA	3 EXPEDIENTE	4 EXPEDIENTE	5 PLANTÃO DIURNO	6 FOLGA
7 FOLGA	8 EXPEDIENTE	9 EXPEDIENTE	10 PLANTÃO 24H	11 FOLGA	12 FOLGA	13 FOLGA
14 EXPEDIENTE	15 PLANTÃO DIURNO	16 FOLGA	17 FOLGA	18 EXPEDIENTE	19 FOLGA	20 PLANTÃO NOTURNO
21 FOLGA	22 FOLGA	23 EXPEDIENTE	24 EXPEDIENTE	25 PLANTÃO 24H	26 FOLGA	27 FOLGA
28 EXPEDIENTE	29 EXPEDIENTE	30 PLANTÃO 24H	31 FOLGA	1 FOLGA	2 FOLGA	3 FOLGA

Norte: VANESSA RAMICES
Leste/Sul: Juliana Isquierdo Pintor

MARÇO/2022 - 5B						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
28 PLANTÃO DIURNO	1 FOLGA	2 FOLGA	3 EXPEDIENTE	4 EXPEDIENTE	5 PLANTÃO NOTURNO	6 FOLGA
7 FOLGA	8 EXPEDIENTE	9 EXPEDIENTE	10 PLANTÃO 24H	11 FOLGA	12 FOLGA	13 FOLGA
14 EXPEDIENTE	15 PLANTÃO NOTURNO	16 FOLGA	17 FOLGA	18 EXPEDIENTE	19 FOLGA	20 PLANTÃO DIURNO
21 FOLGA	22 FOLGA	23 EXPEDIENTE	24 EXPEDIENTE	25 PLANTÃO 24H	26 FOLGA	27 FOLGA
28 EXPEDIENTE	29 EXPEDIENTE	30 PLANTÃO 24H	31 FOLGA	1 FOLGA	2 FOLGA	3 FOLGA



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

R. Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3212-6900
E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

01/2022

Edital para Renovação e Inscrição das Organizações no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público às entidades inscritas neste Conselho as exigências elencadas na **Resolução CNAS nº 14/2014**, para fins de renovação da inscrição, de acordo com a legislação vigente. A documentação abaixo, **deverá ser entregue em documento físico e em pendrive / ou PDF até dia 29 (vinte e nove) de abril de 2022, impreterivelmente.**

- 1 - As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos:
 - I - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório. No estatuto deverá constar uma cláusula informando que a organização aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, **se houve alteração de 2021/2022**
 - II - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório, **se houve alteração de 2021/2022**
 - III - Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, **atualizado**
 - IV - Cópia da Inscrição Municipal, **atualizada**
 - V - Plano de Trabalho para 2022 – **Assinado por ASSISTENTE SOCIAL.**
 - VI - Relatório das atividades desenvolvidas em 2021.

2 - As entidades ou organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município **deverão entregar** todos os documentos relacionados no Item 1 deste edital e, também:

VII - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades.

3 - O descumprimento dos requisitos exigidos neste edital acarretará no início de um processo para o cancelamento da inscrição da entidade neste Conselho.

SECID

Secretaria da Cidadania

4 - Os documentos não precisam ser autenticados, porém, não serão consideradas renovadas as inscrições das organizações que não entregarem a documentação completa.

5 - O prazo para a entrega não será prorrogado, porém, a entidade que tiver a sua inscrição sujeita ao cancelamento terá garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, prazo de 30 dias a contar da data de publicação do ato.

6 - De acordo com a legislação vigente, o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho de Assistência Social Municipal.

Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2022

Vinicius Menchini
Presidente do CMAS

SEMASecretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMA Nº 02/2022 - RETIFICADO 14/02/2022

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMA, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital de Chamamento Público para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar de eventos promovidos pela Prefeitura de Sorocaba, observados os termos deste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem objetivo de credenciar Organizações da Sociedade Civil que desempenhem atividades voltadas à causa do bem-estar animal no município de Sorocaba, interessadas em participar de eventos promovidos pela Prefeitura de Sorocaba, e que por meios próprios queiram realizar a arrecadação de insumos voltados ao bem-estar animal e promover campanhas de adoção de animais, observado o que consta no item 4.1 do presente edital.

1.2. As condições gerais de execução estão estabelecidas na minuta de credenciamento anexa ao presente edital.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. As Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão se credenciar perante a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Qualificação da entidade interessada, subscrita por seu representante autorizado;
- Cópia dos documentos de identidade e CPF do subscritor;
- Quando necessário, ao subscritor, documentos que demonstrem a condição de representante autorizado da entidade;
- Cópia dos estatutos sociais devidamente registrados;
- Cartão CNPJ;
- Comprovação de que desenvolvem atividades voltadas ao bem-estar animal no município de Sorocaba; e
- Dados de contato: e-mail, telefone e endereços.

- 2.2. A apresentação de documentos deverá ocorrer exclusivamente mediante protocolo junto à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, situada à Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência.
- 2.3. O deferimento do credenciamento se dará por critérios objetivos, observando-se a aderência ao presente Edital e à legislação aplicável.
 - 2.3.1. O resultado da análise será publicado na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, contendo a identificação da entidade seguido dos termos "Deferido" ou "Indeferido".
 - 2.3.2. Ao resultado da análise caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado, oportunidade em que o interessado poderá apresentar suas considerações e documentos que entender necessários à revisão da decisão.
 - 2.3.3. Os recursos serão analisados pelo Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal e seu resultado, de igual forma, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba.
- 2.4. O credenciamento ficará permanentemente aberto aos interessados e terá validade de 01 (um) ano da assinatura do termo de credenciamento, podendo ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer uma das partes, a critério de conveniência e oportunidade.
 - 2.4.1. Os interessados que tiverem a sua inscrição deferida, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do deferimento, para proceder à assinatura do termo de credenciamento, sob pena de impedimento de nova inscrição pelo período de 01 (um) ano.
 - 2.4.2. Após o prazo de validade, é permitido à Organização da Sociedade Civil solicitar a prorrogação de seu credenciamento, mediante apresentação de documentos atualizados a que se refere o item 2.1, quando necessário.
 - 2.4.3. É de inteira responsabilidade do interessado manter sua documentação atualizada perante a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

3. DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- 3.1. Quando da realização de eventos compatíveis com os termos do presente Edital, poderá a Prefeitura de Sorocaba disponibilizar vagas às entidades cadastradas, para sua respectiva participação.
 - 3.1.1. A quantidade de vagas disponibilizadas seguirá conforme a programação própria do evento a ser realizado.
 - 3.1.2. O chamamento dos cadastrados para participação no evento se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba e por endereço eletrônico.
 - 3.1.2.1. Os credenciados deverão se manifestar no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, quanto ao aceite da participação no evento indicado.
 - 3.1.2.2. Em caso de aceite, estará a credenciada obrigada a comparecer na data e local indicados.
 - 3.1.3. A seleção dos credenciados se dará por ordem da data de inscrição no credenciamento, em sistema de rodízio, respeitada a disponibilidade de vagas.
- 3.2. A infraestrutura a ser disponibilizada aos credenciados seguirá conforme programação própria do evento.
- 3.3. A credenciada é inteiramente responsável pela logística das arrecadações realizadas e da promoção da campanha de adoção, bem como quaisquer custos próprios decorrentes de sua participação.
- 3.4. A credenciada deverá observar e acatar as regras do evento realizado, bem como as orientações e recomendações dos servidores envolvidos na organização.
- 3.5. A Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal não se responsabilizará pela qualidade e condição sanitária dos insumos arrecadados pela credenciada, bem como pela condição de saúde e transporte dos animais disponibilizados pela credenciada para adoção, sendo de sua inteira responsabilidade a inspeção dos insumos arrecadados, transporte e cuidados dos animais.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. É vedada a arrecadação de insumos de uso controlado, como medicamentos ou equipamentos cujo uso deva ocorrer mediante prescrição e/ou orientação médica.
- 4.2. A apresentação da documentação prevista no item 2 deste Edital significa a concordância com todos os termos dispostos no presente instrumento.

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**

- 4.3. Em caso de descumprimento de qualquer um dos termos estabelecidos no presente termo, estará a credenciada sujeita ao descredenciamento por ato do Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.
- 4.4. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail sema@sorocaba.sp.gov.br ou pelo telefone 15-3219-2280, em dias úteis das 09h às 16h.
- 4.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2022.

ANTONIO PRIETO NETO

Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, inscrito no CNPJ nº 22.183.095/0001-09, com sede administrativa na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, CEP nº 18013-280, Sorocaba/SP, neste ato representado pelo Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Sr. _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, dorante denominada CREDENCIADORA, do outro lado _____ CNPJ nº _____ ou CPF nº _____ – I.E.: _____ – Inscrição Municipal: _____ com endereço na Rua _____, nº _____ - Bairro _____ – CEP _____ – Sorocaba – SP, e-mail _____, telefone de contato _____, neste ato representado(a) pelo (a) Sr(a). _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada CREDENCIADA resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, da seguinte forma e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

- 1.1. Participação em eventos promovidos pela Prefeitura de Sorocaba, e que por meios próprios queiram realizar a arrecadação de insumos e a realização de campanhas de adoção de animais.
- 1.2. O presente termo terá validade por 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer uma das partes, a critério de conveniência e oportunidade.
- 1.2.1. É permitida a prorrogação do presente instrumento, por igual período, mediante a apresentação dos documentos de habilitação estabelecidos no edital a qual este termo se encontra vinculado.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. Quando da realização de eventos compatíveis com os termos do presente Edital, poderá a Prefeitura de Sorocaba disponibilizar vagas às entidades credenciadas, para sua respectiva participação.

- 2.1.1. A quantidade de vagas disponibilizadas seguirá conforme a programação própria do evento a ser realizado.
- 2.1.2. O chamamento dos credenciados para participação no evento se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba e por endereço eletrônico.
- 2.1.2.1. Os credenciados deverão se manifestar no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, quanto ao aceite da participação no evento indicado.
- 2.1.2.2. Em caso de aceite, estará a credenciada obrigada a comparecer na data e local indicados.
- 2.1.3. A seleção dos credenciados se dará por ordem da data de inscrição no credenciamento, em sistema de rodízio, obedecido o número de vagas.
- 2.2. A infraestrutura a ser disponibilizada aos credenciados seguirá conforme programação própria do evento.
- 2.3. A credenciada é inteiramente responsável pela logística das arrecadações realizadas e da promoção da campanha de adoção, bem como quaisquer custos próprios decorrentes de sua participação.
- 2.4. A credenciada deverá observar e acatar as regras do evento realizado, bem como as orientações e recomendações dos servidores envolvidos na organização.
- 2.5. A credenciada deverá manter todas as condições de habilitação durante a vigência do termo de credenciamento.
- 2.6. É vedada a arrecadação de insumos de uso controlado, como medicamentos ou equipamentos cujo uso deva ocorrer mediante prescrição e/ou orientação médica.
- 2.7. A Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal não se responsabilizará pela qualidade e condição sanitária dos insumos arrecadados pela credenciada, bem como pela condição de saúde e transporte dos animais disponibilizados pela credenciada para adoção, sendo de sua inteira responsabilidade a inspeção dos insumos arrecadados, transporte e cuidados dos animais.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Em caso de descumprimento de qualquer um dos termos estabelecidos no presente termo, estará a credenciada sujeita ao descredenciamento por ato do Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.
- 3.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sorocaba, ___ de ___ de ____.

REPRESENTANTE CREDENCIADA

NOME
RG
CPF

REPRESENTANTE CREDENCIADORA

NOME
RG
CPF

TESTEMUNHAS

NOME
RG
CPF

URBES**Trânsito e Transporte****PROCESSO CPL Nº 851/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/21
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RIBBONS E CARTÕES DE LIMPEZA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
 Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e em cumprimento ao artigo 298 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa Cheil Comercio de Equipamentos Importação EIRELI EPP, mediante o valor total de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) para o Lote 01 e o valor total de R\$ 109.392,00 (Cento e Nove Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais) para o Lote 02.
 Sorocaba, 11 de fevereiro de 2022
 Sérgio David Rosumek Barreto - Diretor Presidente

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
 dos Servidores Públicos
 Municipais de Sorocaba

Adjudicação e Homologação Pregão 10/2021. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, através de seu Pregoeiro, informa que o Pregão Eletrônico 10/2021 destinado à contratação de empresa para a realização de análise de processos administrativos e judiciais com solicitação de aposentadoria especial de servidores públicos municipais, sob o regime de empreitada por preço unitário por item, foi Adjudicado e Homologado pela Presidente desta FUNSERV. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2022. Lucas Gabriel dos Santos Leite.

SEAD

Secretaria de Administração

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Eletrônico nº 310/2021 - CPL nº 597/2021, destinado ao fornecimento de medicamentos de uso veterinário para a Seção de Proteção e Bem Estar Animal. Abertura dia 25/02/2022 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 922592. Informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://cutt.ly/GPoQXx7>, - fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2022. – Marcelo Trontino – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO ANÁLISE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 221/2021

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 221/2021 - CPL Nº. 441/2021, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), PARA A PREFEITURA DE SOROCABA, que após a análise do recurso apresentado pela licitante TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, resolve NEGAR-LHE PROVIMENTO. Informações pelos sites <https://bit.ly/3sbVB1U> e www.licitacoes-e.com.br. A ata de análise assinada por autoridade competente está disponível nos sites acima. Sorocaba, 14 fevereiro de 2022. Renan Divino Vilas Boas – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 16/2022 – CPL nº. 26/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. A abertura será dia 25/02/2022 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3BnQRsy>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 922547, pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2022. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 225/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 225/2021 - CPL Nº. 446/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE TOTENS PARA A PREFEITURA DE SOROCABA. A abertura será dia 28/02/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3rXIVMJ> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 922693 - fone (15) 3238-2318 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2022. Paulo Horário Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 143/2021 – CPL nº. 293/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MÁSCARAS (RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, COM FORMATO CONCHA) DESTINADAS A TODOS OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REABERTURA. A reabertura será dia 25/02/2022 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br e <https://bit.ly/3638EJK>, nº da licitação no Banco do Brasil: 922652, pelo fone (15)

3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2022. Renan Divino Vilas Boas – Pregoeiro.

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 336/2021

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 336/2021 - CPL nº 629/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://bit.ly/3Hps00H> e www.licitacoes-e.com.br - fone (15) 3238.2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

ESCLARECIMENTO 02 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 230/2021

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 230/2021 - CPL nº 454/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE CAIXA EM BILHETERIA, TRANSPORTE DE VALORES, CONTROLE DE ACESSO DE VISITANTES AO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL “QUINZINHO DE BARROS”, que houve ESCLARECIMENTO 02, disponível nos sites <https://bit.ly/3Gqu9Rc> e www.licitacoes-e.com.br - fone (15) 3238.2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 074/2021 - CPL nº. 151/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DE SOROCABA, BEM COMO PARA FUTURO ATENDIMENTO DAS POSSÍVEIS EMENDAS FEDERAIS DESTINADAS A ESTA SECRETARIA declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: LOTE 02 – PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA – CNPJ: 58.295.213/0021-11, LOTE 08 - HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 54.178.983/0001-80, LOTES 03, 04, 05 E 07 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 32.593.430/0001-50, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/3H6gU9Z> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 10 de Fevereiro de 2022. Renan Divino Vilas Boas - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 260/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 260/2021 - CPL Nº. 498/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIAS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. REABERTURA DIA 23/02/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3pRo0aG> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 922169 - fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 10 de Fevereiro de 2022. Renan Divino Vilas Boas – Pregoeiro.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 450/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 226/2021
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA (NOME EMPRESARIAL) / JULIO JULIO (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 71.467.732/0001-34
 VALOR: R\$ 4.225.000,00 (quatro milhões e duzentos e vinte e cinco mil reais).
 DOTAÇÃO: 090100.3.3.90.30.24.15.452.5001.2039
<https://cutt.ly/5OTTtE4>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 299/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 243/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PARA RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SEGURANÇA KASPERSKY TOTAL SECURITY FOR BUSINESS GOVERNMENTAL LICENSE, INCLUSOS A INSTALAÇÃO, O TREINAMENTO E O SUPORTE TÉCNICO PARA 24 MESES, PARA ATENDER A PREFEITURA DE SOROCABA.
 – LOTE 01 (LOTE ÚNICO).
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 57.142.978/0001-05
 VALOR: R\$ 691.500,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.40.16.10.122.1001.2019;
 060100.3.3.90.40.16.04.126.7002.2206; e
 100400.3.3.90.40.16.12.361.2001.2019.
<https://bit.ly/31um4fD>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD**Secretaria de Administração****INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 18 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

Estabelece critérios para a avaliação da massa documental acumulada e procedimentos para a eliminação, transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Central

FAUSTO BOSSOLO, Secretário de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo disposto no Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 26.118, de 25 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO as disposições dos Decretos municipais nº 22.074, de 26 de novembro de 2015, nº 24.504, de 21 de janeiro de 2019, nº 25.052 e 25.053, de 13 de agosto de 2019, e nº 25.569, de 21 de janeiro de 2020, que definem a política municipal de arquivos e de gestão documental;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar as secretarias e órgãos integrantes do Sistema de Arquivos do Município de Sorocaba para realizarem a avaliação de documentos produzidos e acumulados no âmbito de sua atuação, bem como para efetuarem os procedimentos de eliminação, transferência ou recolhimento de documentos ao Arquivo Público e Histórico Municipal, a fim de garantir a integridade do patrimônio documental da Prefeitura de Sorocaba, expede a presente Instrução Normativa:

Capítulo I**Disposições gerais**

Artigo 1º - A presente Instrução Normativa estabelece os critérios para a identificação e avaliação da massa documental acumulada nas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, e os procedimentos para a eliminação, transferência ou recolhimento de documentos ao Arquivo Público e Histórico Municipal.

Artigo 2º - Cabe ao Arquivo Público e Histórico Municipal, por meio da Seção de Arquivo Central, orientar os procedimentos para eliminação de documentos desprovidos de valor permanente, bem como para transferência ou recolhimento de documentos, nos termos dos arts. 4º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto nº 22.074, de 26 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Para efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - acondicionamento - embalagem ou guarda de documentos visando à sua preservação e acesso.

II - amostragem documental – fragmento representativo de um conjunto de documentos destinado à eliminação, selecionado para guarda permanente por meio de critérios qualitativos e quantitativos.

III - atividade-meio – ação, encargo ou serviço que um órgão leva a efeito para auxiliar e viabilizar o desempenho de suas atribuições específicas e que resulta na produção e acumulação de documentos de caráter instrumental e acessório.

IV - atividade-fim – ação, encargo ou serviço que um órgão leva a efeito para o efetivo desempenho de suas atribuições específicas e que resulta na produção e acumulação de documentos de caráter substantivo e essencial para o seu funcionamento.

V - avaliação documental – processo de análise que permite a identificação dos valores dos documentos, para fins da definição de seus prazos de guarda e de sua destinação.

VI - documento de arquivo – registro de informação, em qualquer suporte, inclusive o magnético ou óptico, produzido, recebido ou acumulado por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

VII - eliminação – destruição de documentos que na avaliação foram considerados sem valor permanente, por meio de fragmentação manual ou mecânica.

VIII - higienização – retirada, por meio de técnicas apropriadas, de poeira e outros resíduos, com vistas à preservação de documentos.

IX - massa documental acumulada – volume de documentos produzidos e recebidos no exercício de funções e atividades dos órgãos e entidades estaduais que foram acumulados ao longo do tempo sem a aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos.

X - recolhimento: a) entrada de documentos em arquivos permanentes, com competência formalmente estabelecida; b) operação pela qual um conjunto de documentos passa do arquivo intermediário para o arquivo permanente.

XI - transferência - passagem de documentos públicos do arquivo corrente para o arquivo intermediário.

Capítulo II**Avaliação e destinação da massa documental acumulada**

Artigo 4º - É responsabilidade das Comissões de Avaliação de Documentos e Acesso, instituídas nas secretarias e órgãos da Administração Municipal, nos termos do §1º, do artigo 11 do Decreto nº 22.074, de 26 de novembro de 2015, orientar a elaboração e aplicação de Tabelas de Temporalidade de Documentos, em conformidade com as normas e procedimentos definidos pelo Arquivo Público e Histórico Municipal, órgão central do Sistema de Arquivos da Prefeitura de Sorocaba.

Artigo 5º - As secretarias e os órgãos que ainda não oficializaram suas Tabelas de Temporalidade de Documentos das deverão encaminhar as respectivas propostas ao Arquivo Público e Histórico Municipal para análise, nos termos da Decreto nº 22.074, de 26 de novembro de 2015, artigo 11, §1º e artigo 12, §1º e 2º, e posterior aprovação pelo Unidade do Arquivo Público do Estado, nos termos do inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 22.074, de 26 de novembro de 2015.

Artigo 6º - A aplicação de Tabelas de Temporalidade de Documentos deverá ser realizada no momento da produção ou recebimento dos documentos, no ato de seu registro em sistema informatizado unificado de gestão arquivística de documentos.

§ 3º - Para efetuar a eliminação de documentos que já cumpriram os prazos de guarda estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos deverão ser observados os procedimentos definidos no art. 12 desta Instrução Normativa.

§ 4º - Os documentos intermediários que ainda aguardam o cumprimento de prazos de guarda prescricionais ou precaucionais, poderão ser transferidos ao Arquivo Central, nos termos do Manual de Normas e Procedimentos para a Transferência e Recolhimento de Documentos para Arquivo, aprovado pelo Decreto 25.052 de 13 de agosto de 2019.

§ 5º - Os documentos destinados à guarda permanente poderão ser recolhidos ao Arquivo Central, após o cumprimento dos prazos de guarda estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos nos termos do Manual de Normas e Procedimentos para a Transferência e Recolhimento de Documentos para Arquivo, aprovado pelo Decreto 25.052 de 13 de agosto de 2019.

Seção I**Recomendações para conservação preventiva**

Artigo 7º - Os órgãos ou entidades custodiadores de documentos de guarda intermediária ou permanente deverão promover ações de conservação preventiva para desacelerar o processo de degradação dos documentos, mediante:

I - controle ambiental, com monitoramento de umidade e iluminação por meio das seguintes ações: a) garantir a proteção primária aos documentos; b) impedir a incidência direta de raios solares sobre os documentos; c) proteger os documentos de partículas sólidas e gases poluentes, por meio da vedação de portas e janelas; d) manter as mídias magnéticas distantes de campos magnéticos.

II - combate aos agentes biológicos como fungos, roedores e insetos, por meio das seguintes ações: a) assegurar a circulação de ar constante na área do acervo; b) impedir o consumo de alimentos e bebidas em áreas de acervo, bem como a estocagem de materiais de limpeza e a instalação de pia, banheiro, fogão, botijão de gás e tubulação de água e esgoto no local; c) regularizar a limpeza do acervo e de salas arredores; d) isolar documentos do acervo que estejam com indícios de infestação; e) detetizar, desinsetizar e desratizar a instituição periodicamente.

III - orientação aos profissionais e usuários sobre as formas adequadas de manuseio dos documentos, por meio das seguintes ações: a) uso de luvas e máscaras descartáveis; b) vigilância permanente para impedir furtos, danos ou a deterioração dos documentos.

IV - realização de intervenções para garantir a estabilização dos documentos, por meio das seguintes ações: a) desmetalizar os documentos que contenham objetos metálicos que contribuam para sua deterioração, como cliques e grampos, substituindo-os por materiais plásticos ou metal não oxidável; b) higienizar os documentos, observando os cuidados necessários nos casos especiais de fragilidade física; c) acondicionar documentos textuais em caixas arquivo de polipropileno, adequadas às suas dimensões.

Capítulo III**Eliminação de documentos de guarda temporária**

Artigo 8º - A eliminação de quaisquer documentos públicos municipais deverá ser autorizada pelo Arquivo Público e Histórico Municipal, nos termos do art. 9º da Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e do inciso V do art. 4º do Decreto nº 22.074, de 26 de novembro de 2015.

Parágrafo único - A eliminação de documentos públicos decorre do trabalho de avaliação documental realizado pelas Comissões de Avaliação de Documentos e Acesso, deverá ser efetuada nos prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos, aprovadas pelo Arquivo Público e Histórico Municipal.

Artigo 9º - A eliminação de documentos considerados sem valor para guarda permanente deverá ser realizada em conformidade com os seguintes procedimentos:

I - consultar a Procuradoria Geral do Município por intermédio das Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo, acerca das ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Prefeitura Municipal figure como autora ou ré, para que se possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precaucionais de guarda estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos;

II - selecionar amostragens para guarda permanente dos documentos destinados à eliminação, por meio de critérios qualitativos e quantitativos, propostos pelas Comissões de Avaliação de Documentos e Acesso, nos termos do inciso I do artigo 15, do Decreto nº 22.074, de 26 de novembro de 2015;

III - elaborar "Relação de eliminação de documentos", de acordo com o Anexo I que faz parte integrante desta Instrução Normativa, que deverá ser aprovada pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da secretaria ou órgão e registrada em ata de reunião;

IV - publicar no Diário Oficial do Município o "Edital de Ciência e Eliminação de Documentos", conforme modelo constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Instrução Normativa, com o objetivo de dar publicidade ao ato de eliminação, consignando

SEAD**Secretaria de Administração**

um prazo de 30 dias para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes;

V - elaborar, no ato da eliminação, o "Termo de eliminação de documentos", de acordo com Anexo I, que faz parte integrante desta Instrução Normativa;

VI - fragmentar, manual ou mecanicamente, os suportes de registro das informações de documentos públicos sem valor para guarda permanente, depois de decorrido o prazo de publicidade e se não houver nenhuma manifestação contrária;

VII- instruir o "Processo relativo à Gestão Documental", classificado com o código 2.0.05.00.01, com a Relação de Eliminação, o Edital de Eliminação, o Termo de Eliminação de Documentos e a Ata de reunião.

Capítulo IV

Transferência e Recolhimento de documentos

Artigo 10º - O ingresso de documentos no Arquivo Central deverá ser formalizado com a assinatura de Termo de Transferência ou de Termo de Recolhimento pelos titulares das secretarias ou órgãos e pelo responsável do Arquivo Público e Histórico Municipal, de acordo com o Manual de Normas e Procedimentos para a Transferência e Recolhimento de Documentos para Arquivo, aprovado pelo Decreto 25.052 de 13 de agosto de 2019.

§ 1º - Formalizada a transferência ou recolhimento, dar-se-á a incorporação dos documentos ao acervo do Arquivo Central, devendo constar de seus instrumentos de controle e pesquisa;

§ 2º - Os documentos privados de pessoas físicas ou jurídicas considerados de guarda permanente, após processo de avaliação documental, poderão ser recolhidos ao Arquivo Central, mediante declaração de interesse público e social do acervo, na forma da lei;

Artigo 11 - Para efetuar a transferência ou recolhimento de documentos ao Arquivo Central, cabe às secretarias ou órgãos, por intermédio de suas Comissões de Avaliação de Documentos e Acesso:

I - organizar, avaliar, higienizar, acondicionar e disponibilizar instrumento descritivo que permita sua identificação, acesso e controle;

II - solicitar oficialmente autorização para transferir ou recolher documentos ao Arquivo Central;

III - elaborar a Relação e Termo de Transferência ou a Relação e Termo de Recolhimento, em duas vias, em conformidade o Manual de Normas e Procedimentos para a Transferência e Recolhimento de Documentos para Arquivo, aprovado pelo Decreto 25.052 de 13 de agosto de 2019;

IV - agendar data junto o Arquivo Central para proceder à transferência ou recolhimento;

V - tomar providências para garantir a integridade dos documentos durante seu transporte às dependências do Arquivo Central e para a sua alocação nos locais de guarda dos documentos.

Artigo 12 - Para receber documentos das secretarias ou órgãos, cabe ao Arquivo Público e Histórico Municipal, por meio da Seção de Arquivo Central:

I - prestar orientação técnica sobre os procedimentos de transferência ou recolhimento;

II - programar a transferência ou o recolhimento, em conformidade com o seu cronograma, considerando as disponibilidades de espaço físico, bem como a complementaridade e complementação de fundos documentais já custodiados e as demandas de pesquisa;

III - definir, nos locais de guarda, o espaço, e mobiliário destinados a armazenar o acervo, procedendo à respectiva sinalização;

V - acompanhar o cumprimento dos prazos de guarda de documentos transferidos para efetuar a sua destinação final, em conformidade com as Tabelas de Temporalidade de Documentos.

Capítulo V

Disposições finais

Artigo 13 – Ao Arquivo Público e Histórico Municipal caberá decidir sobre a conveniência e a oportunidade de transferências e recolhimentos de documentos ao seu acervo, nos termos Manual de Normas e Procedimentos para a Transferência e Recolhimento de Documentos para Arquivo, aprovado pelo Decreto 25.052 de 13 de agosto de 2019.

Artigo 17 - Os documentos destinados à guarda permanente de instituições públicas da administração municipal que cessaram suas atividades implica na transferência ou recolhimento de sua documentação à instituição sucessora ou ao Arquivo Público e Histórico Municipal, nos termos do art. 19, do Decreto nº22.074 de 26 de novembro de 2015.

Artigo 18 - Os documentos de guarda permanente não poderão ser eliminados após a microfilmagem, digitalização ou qualquer outra forma de reprodução, devendo ser preservados pelo próprio órgão produtor ou recolhidos ao Arquivo Central, nos termos do art. 17 do Decreto nº22.074 de 26 de novembro de 2015.

Artigo 14 - Fica vedada a terceirização da guarda de documentos públicos municipais sem a prévia consulta ao Arquivo Público e Histórico Municipal, órgão central do Sistema de Arquivos do Município de Sorocaba.

Parágrafo único - Os documentos de guarda permanente deverão ser mantidos e preservados pelo próprio órgão produtor ou recolhidos ao Arquivo Central, visando assegurar o pleno acesso às informações neles contidas.

Artigo 15 - O Arquivo Público e Histórico Municipal promoverá, nos termos do art. 5º da Constituição Federal de 1988 e da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o acesso, a difusão e a publicação de quaisquer documentos de seu acervo, exceto nos casos previstos em lei.

Parágrafo único - Caberá aos órgãos ou entidades custodiadores de documentos públicos municipais tomar as providências necessárias para assegurar o direito de acesso pleno às informações neles contidas, ressalvadas aquelas de caráter sigiloso, nos termos da lei.

Artigo 16 - Os procedimentos que orientam as transferências e recolhimentos de documentos ao Arquivo Central deverão ser observados, internamente, pelas secretarias e órgãos custodiadores de documentos intermediários e permanentes.

Artigo 17 - Ficarà sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que destruir, inutilizar ou deteriorar documentos de guarda permanente, nos termos do art. 25 da Lei federal nº 8159 de 08 de janeiro de 1991, do art. 62 da Lei federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, do art. 49 do Decreto federal nº 3.179, de 21 de setembro de 1999.

Artigo 18 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fausto Bossolo
Secretário de Administração



ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

Manual de Procedimentos



Arquivo Público
e Histórico Municipal

Sorocaba- 2021



Rodrigo Maganhato
Prefeito

Fausto Bossolo
Secretário de Administração

ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

Chefe de Divisão
Héllen Baldo

Chefe de
Seção de Arquivo Central
Bianca Durante

Chefe de Seção de Protocolo Geral
Ana Flávia de Madureira Ribas Costa



Secretaria de Administração
Arquivo Público e Histórico Municipal

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVO.....	4
3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS.....	5
3.1.Separação dos Documentos.....	5
3.2.Relação de Eliminação.....	5
3.3.Edital de Ciência de Eliminação.....	6
3.4.Prazo de Publicação.....	6
3.5.Desentranhamento de Documentos.....	7
3.6.Visita ao acervo.....	8
3.7.Fragmentação.....	8
3.8.Termo de Eliminação.....	8
4. ANEXOS.....	9
5. Fluxo do Processo de Eliminação de Documentos.....	10

Sorocaba- 2021

PALÁCIO DOS TROPEIROS – Térreo
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2361 / (15) 3238.2618



Secretaria de Administração
Arquivo Público e Histórico Municipal

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS MANUAL DE PROCEDIMENTOS

PALÁCIO DOS TROPEIROS – Térreo
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2361 / (15) 3238.2618

PALÁCIO DOS TROPEIROS – Térreo
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2361 / (15) 3238.2618



Secretaria de Administração
Arquivo Público e Histórico Municipal

1. INTRODUÇÃO

Os artigos 9º e 25 da Lei Federal nº 8.159/1991, definem que a eliminação de documentos produzidos por instituições públicas será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, sob pena de responder penal, civil e administrativamente àquele que desfigurar ou destruir documentos.

Logo, o Arquivo Público e Histórico Municipal - APHM determina que, **nenhum documento poderá ser eliminado**, sem que o mesmo tenha atingido o seu tempo de guarda, apurado por meio da Tabela de Temporalidade do Município de Sorocaba elaborada pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA e Subcomissões, representando as Secretarias e demais Órgãos da Administração Pública, sob a coordenação do APHM.

A eliminação de documentos é fundamental para a Gestão Documental, visto que o acúmulo de documentos dificulta a Administração no cumprimento de seu papel de Transparência Pública e Acesso à Informação.

A implantação deste procedimento possibilitará a redução dos documentos armazenados trazendo mais agilidade na recuperação das informações indispensáveis à tomada de decisões, assegurando a preservação daqueles que apresentam valor histórico, informativo ou probatório, bem como as necessidades administrativas e os interesses dos cidadãos.

Além destes benefícios, pode-se contabilizar, também, o aumento da qualidade e produtividade no serviço público.

2. OBJETIVO

Orientar os funcionários envolvidos direta ou indiretamente no processo de **Eliminação de Documentos Públicos** sobre a responsabilidade e padronização das atividades no cumprimento da legislação, garantindo assim a integridade dos documentos, preservando as suas informações, dando respaldo a tomada de decisões do servidor público, além de aumentar a eficiência e eficácia da Administração Pública.

PALÁCIO DOS TROPEIROS – Térreo
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2361 / (15) 3238.2618

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Separação dos Documentos

Os documentos, cujo tempo de guarda tenha expirado conforme determinado na Tabela de Temporalidade de Documentos, devem ser identificados, separados e quantificados.

A identificação do documento se dá através da classificação do mesmo, ou seja, grupo funcional, função, sub função, série documental e ano de produção.

A quantidade dos documentos a serem eliminados pode ser apurada através da contagem das caixas de arquivo armazenadas e, também, com base no cálculo a seguir, para encontrar a quantidade em metros lineares:

Cada 7 (sete) caixas de arquivo, corresponde a 1 (um) metro linear.

Onde, $\text{metro linear} = n \div 7$ n é a quantidade de caixas de arquivo.

Há outros meios de armazenamento, tais como, gaveteiro, estante, pastas, pacotes e, para cada caso há um modo correto de apurar o metro linear, mas para não perder o foco deste manual, não entraremos neste detalhe.

O Arquivo Central fará o processo de separação periodicamente, indicando à unidade produtora os documentos cujo prazo de guarda tenham expirado, a fim de que esta designe um funcionário para acompanhar as atividades de eliminação dos documentos.

É de responsabilidade das Unidades que possuem documentos arquivados sob sua guarda, periodicamente, separar aqueles que tenham o prazo de guarda expirado a fim de iniciar os procedimentos de eliminação.

3.2. Relação de Eliminação

O Arquivo Central ou as Unidades, responsáveis pela guarda dos documentos, deverão preencher o formulário "**Relação de Eliminação de Documentos**" – anexo I, a fim de submetê-lo à apreciação da Seção do Arquivo Central que, estando de acordo, dará publicidade à eliminação dos documentos por meio do "**Editais de Ciência de Eliminação de Documentos**" – anexo II.

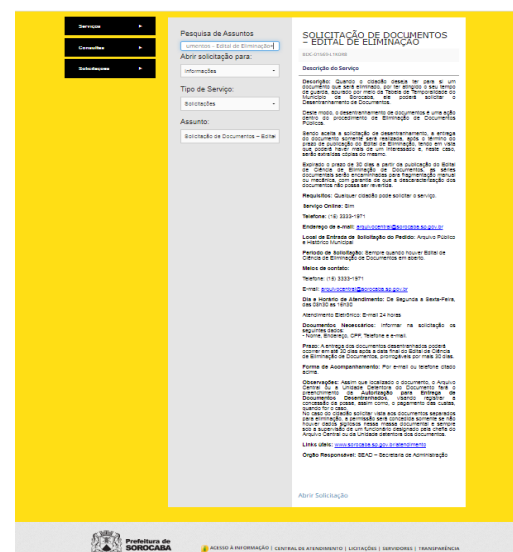


Fig. 1: Sistema da Central de Atendimento ao Cidadão

3.3. Edital de Ciência de Eliminação

O Arquivo Central, fará a elaboração do **Editais de Ciência de Eliminação de Documentos** com base na Relação de Eliminação de Documentos, a fim de dar publicidade aos cidadãos, e à própria Administração Pública, sobre o descarte de documentos públicos, cumprindo, desta forma, com a legislação e assegurando o direito do interessado solicitar o desentranhamento e/ou cópia, às suas expensas, de parte ou todo, dos documentos relacionados.

A publicação se dará no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura de Sorocaba, corroborando com a Transparência Pública.

3.4. Prazo de Publicação

De acordo com a legislação em vigor, o prazo para manifestação de interesse do cidadão pelos documentos relacionados, é de 30 (trinta) dias corridos.

O pedido de desentranhamento deverá ser feito através do Sistema da Central de Atendimento ao Cidadão (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/atendimento/#/Home/Solicitacao>) e, havendo mais de um interessado pela posse do documento, será dada a preferência do original ao primeiro solicitante, sendo os demais, atendidos com a cópia do mesmo. As opções para preencher o pedido de desentranhamento encontram-se em: Informações / Solicitações / Solicitação de Documentos – Edital de Eliminação.

3.5. Desentranhamento de Documentos

O pedido para desentranhamento de documentos será avaliado pelo Arquivo Público e Histórico Municipal, que poderá convocar a CADA para participar, conforme a complexidade do pedido.

PALÁCIO DOS TROPEIROS – Térreo
 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
 Fone: (15) 3238.2361 / (15) 3238.2618

Caso autorizado o desentranhamento, o APHM encaminhará o pedido ao Arquivo Central ou a Unidade detentora para realizar a busca do referido documento a fim de atender ao cidadão.

Assim que localizado o documento, o Arquivo Central ou a Unidade detentora fará o preenchimento da **Autorização para Entrega de Documentos Desentranhados** – anexo III, visando registrar a concessão da posse, assim como, o pagamento das custas, quando for o caso.

A entrega do documento somente poderá ser realizada após o término do prazo de publicação, tendo em vista que poderá haver mais de um interessado e, neste caso, serão extraídas cópias do mesmo.

3.6. Visita ao acervo

No caso do cidadão solicitar vista aos documentos separados para eliminação, a permissão será concedida somente se não houver dados sigilosos nessa massa documental e sempre sob a supervisão de um funcionário designado pela chefia do Arquivo Central ou da Unidade detentora dos documentos.

3.7. Fragmentação

Expirado o prazo de 30 dias a partir da publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, as séries documentais serão encaminhadas para fragmentação manual ou mecânica, com garantia de que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida, sempre acompanhada por um funcionário designado pela chefia do Arquivo Central e, também, por um funcionário designado pela chefia do setor que produziu os documentos.

3.8. Termo de Eliminação

Após a fragmentação, o Arquivo Central fará a publicação no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura de Sorocaba do **Termo de Eliminação de Documentos** – anexo IV, a fim de ratificar a execução desta atividade, contribuindo para transparência dos atos da Administração Pública e finalizando o processo de Eliminação de Documento Públicos.



Secretaria de Administração
Arquivo Público e Histórico Municipal

4. ANEXOS

Apresentam-se a seguir os modelos padronizados para execução da Eliminação de Documentos Públicos.



Secretaria de Administração
Arquivo Público e Histórico Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

EDITAL Nº 099/AAAA
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Arquivo Público e Histórico Municipal faz saber, a quem possa interessar, que eliminará os documentos abaixo relacionados a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital.

Os documentos relacionados pelo Sistema Central de Unidades Administrativas em conformidade com prazos definidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Sorocaba**, conforme Decreto 22.419/2016.

Os interessados poderão fazer visita ao local onde os documentos estão guardados, mediante agendamento prévio, pesquisar e requisitar a posse ou cópias dos mesmos, de suas expostões, no prazo estabelecido.

Os requerimentos que posses de documentos deverão ser feitos através do Sistema de Central de Atendimento ao Cidadão www.sorocaba.sp.gov.br/centraldeatendimento e serão encaminhados ao Arquivo Público e Histórico Municipal para avaliação, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Sorocaba, ____ de _____ de ____.

Arquivo Público e Histórico Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº XXX/AAAA

Classificação	Código	Descrição
Grupo Funcional	3.3	
Função	3.3.33	
Subfunção	3.3.33.33	
Série Documental	3.3.33.33.33	
Ano de Produção	AAAA / AAAA / AAAA	
Observação	(Original / Cópia)	
Qtde Metros Lineares	399,39 metros lineares	
Quantidade de Caixas	3.999 caixas	

Classificação	Código	Descrição
Grupo Funcional	3.3	
Função	3.3.33	
Subfunção	3.3.33.33	
Série Documental	3.3.33.33.33	
Ano de Produção	AAAA / AAAA / AAAA	
Observação	(Original / Cópia)	
Qtde Metros Lineares	399,39 metros lineares	
Quantidade de Caixas	3.999 caixas	

TOTAIS DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO

Quantidade Metros Lineares: 399,39 metros lineares
Quantidade Total de Caixas: 3.999 caixas de arquivo

Sorocaba, ____ de _____ de ____.

CADA - Representante do Órgão Secretária Arquivo Central

Anexo II – Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

PALÁCIO DOS TROPEIROS – Térreo
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2361 / (15) 3238.2618



Secretaria de Administração
Arquivo Público e Histórico Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº XXX/AAAA

Classificação	Código	Descrição
Grupo Funcional	3.3	
Função	3.3.33	
Subfunção	3.3.33.33	
Série Documental	3.3.33.33.33	
Ano de Produção	AAAA / AAAA / AAAA	
Observação	(Original / Cópia)	
Qtde Metros Lineares	399,39 metros lineares	
Quantidade de Caixas	3.999 caixas	

Classificação	Código	Descrição
Grupo Funcional	3.3	
Função	3.3.33	
Subfunção	3.3.33.33	
Série Documental	3.3.33.33.33	
Ano de Produção	AAAA / AAAA / AAAA	
Observação	(Original / Cópia)	
Qtde Metros Lineares	399,39 metros lineares	
Quantidade de Caixas	3.999 caixas	

TOTAIS DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO

Quantidade Metros Lineares: 399,39 metros lineares
Quantidade Total de Caixas: 3.999 caixas de arquivo

Sorocaba, ____ de _____ de ____.

CADA - Representante do Órgão Secretária Arquivo Central

Arquivo Público e Histórico Municipal - APHM
Rua Comendante Salgado, nº 2443 – Vila Horóscopa – CEP 18020-264 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3 238.2361 / 3333.1971 – aphtm@sorocaba.sp.gov.br

Anexo I - Relação de Eliminação de Documentos

PALÁCIO DOS TROPEIROS – Térreo
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2361 / (15) 3238.2618



Secretaria de Administração
Arquivo Público e Histórico Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DESENTRANHADOS

O Arquivo Público e Histórico Municipal **AUTORIZA** a entrega dos documentos abaixo relacionados, cujo prazo de temporalidade foram devidamente cumpridos, aos cuidados do Sr. _____ em atendimento ao pedido de desentranhamento nº _____.

Os documentos são (originais, tendo em vista que houve somente um interessado ou por tratar-se do primeiro pedido / cópias, tendo em vista ter mais de um interessado na posse do mesmo, e o valor referente ao serviço de cópias foi recolhido conforme comprovante anexo).

IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

EDITAL	CLASSIF.	SÉRIE DOCUMENTAL	ANO DE PRODUÇÃO
099/AAAA	3.3.33.33.33		AAAA
099/AAAA	3.3.33.33.33		AAAA
099/AAAA	3.3.33.33.33		AAAA
099/AAAA	3.3.33.33.33		AAAA

Marcos Aparecido Piaroli
Arquivo Público e Histórico Municipal

Declaro para os devidos fins, que recebi nesta data os documentos acima relacionados os quais seriam descartados por terem cumprido os prazos de seu ciclo de vida conforme estabelecido no decreto nº 22.419/2016, cuja guarda e utilização adequada passa ser de minha responsabilidade.

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
Endereço:	
E-mail:	Telefone:

Sorocaba, ____ de _____ de ____.

Requerente

Arquivo Público e Histórico Municipal - APHM
Rua Comendante Salgado, nº 2443 – Vila Horóscopa – CEP 18020-264 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3 238.2361 / 3333.1971 – aphtm@sorocaba.sp.gov.br

Anexo III – Autorização para Entrega de Documentos Desentranhados

PALÁCIO DOS TROPEIROS – Térreo
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2361 / (15) 3238.2618

PALÁCIO DOS TROPEIROS – Térreo
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2361 / (15) 3238.2618



Secretaria de Administração
Arquivo Público e Histórico Municipal

Secretaria de Planejamento e Projetos
Arquivo Público e Histórico Municipal

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº XXX/AAA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, o Arquivo Público e Histórico Municipal, em conformidade com os prazos definidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Sorocaba**, procedeu à eliminação dos documentos abaixo relacionados, sob a presença dos servidores que assinam conjuntamente este Termo:

Classificação	Código	Descrição
Grupo Funcional	3.3	
Função	3.3.33	
Subfunção	3.3.33.33	
Série Documental	3.3.33.33.33	
Ano de Produção	AAAA / AAAA / AAAA	
Observação	[Original / Cópia]	
Qtd. Metros Lineares	999,99 metros lineares	
Quantidade de Caixas	9.999 caixas	

TOTAIS DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	
Quantidade Metros Lineares	999,99 metros lineares
Quantidade Total de Caixas	9.999 caixas de arquivo

_____ Identificação do Servidor _____ Identificação do Servidor

 Arquivo Público e Histórico Municipal

Arquivo Público e Histórico Municipal - APHM
Rua Comendante Selgado, nº 2443 - Vila Horóscopo - CEP 18020-264 - Sorocaba - SP
Fone: (15) 3238.2561 / 3333.1971 - apmh@sorocaba.sp.gov.br

Anexo IV - Termo de Eliminação de Documentos

PALÁCIO DOS TROPEIROS – Térreo
 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
 Fone: (15) 3238.2361 / (15) 3238.2618

5. Fluxo do Processo de Eliminação de Documentos

Após a identificação das ações e responsabilidades do processo de eliminação de documentos públicos, temos o desenho a seguir, representando a execução desta operação.

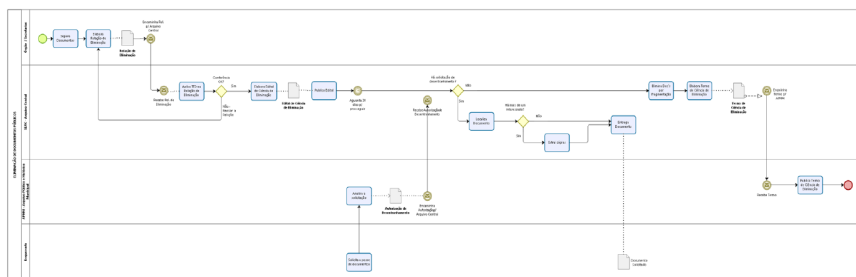
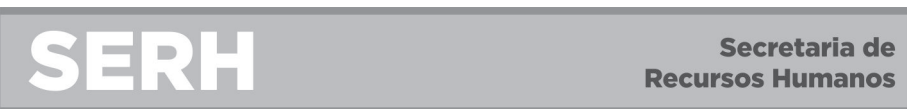


Fig. 2 – Fluxo do Processo de Eliminação de Documentos Públicos



PORTARIA Nº 94.010/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve conceder Licença Sem Vencimentos, conforme o artigo 100, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, à funcionária NEIDE APARECIDA DE PROENÇA SOUZA (matrícula 269964), Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2022.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.011/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de

março de 2017, resolve conceder Licença Sem Vencimentos, conforme o artigo 100, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, à funcionária LUCIANE FERREIRA SANTOS (matrícula 524536), Professor de Educação Básica II, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2022.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.012/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, TATIANA RODRIGUES (matrícula 544299), do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2022.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.013/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, FABIOLA RODRIGUES DE BRITO (matrícula 552208), do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2022.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.014/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ANDREZA VEGA DA SILVA (matrícula 559431), do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Fazenda, a partir de 07 de fevereiro de 2022.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.015/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, LUCAS VINICIUS MIGLIORINI LOPES (matrícula 543446), do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2022.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.016/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, VANESSA DE SOUZA TESOLIN (matrícula 548758), do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2022.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.017/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, PATRICIA VIEIRA ANTONIASSI (matrícula 588199), do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2022.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.018/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, VANESSA DOS SANTOS NUNES (matrícula 476221), do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2022.
Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.019/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, CAMYLA DE CAMPOS MARCELLO PEDROSO LIMA (matrícula 491972), do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.020/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SELMA APARECIDA PINTO SALERNO (matrícula 527330), Orientador Pedagógico, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual SELMA APARECIDA PINTO.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.021/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 93.818/DICAF, de 01 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.022/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCOS SORRILHA LEME (matrícula 450451), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Equipe, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.892/DICAF, de 16 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.023/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCOS SORRILHA LEME (matrícula 450451), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.022/DICAF, de 14 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 12 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 87.720/DICAF, de 07 de fevereiro de 2020, que concedeu Licença Sem Vencimentos à funcionária FABIANE LATANCE EVANGELISTA (matrícula 512554), Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA (matrícula 585793), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.878/DICAF, de 18 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear BRUNO LINCOLN RAMALHO PAES (matrícula 585564), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.625/DICAF, de 07 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.027/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANA PAULA DIEGUES TRINDADE (matrícula 528574), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.561/DICAF, de 23 de março de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.028/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CAMILA CRUZ BRANDAO (matrícula 467087), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 89.481/DICAF, de 29 de setembro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.029/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SERGIO DIAS RODRIGUES (matrícula 510411), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.791/DICAF, de 19 de maio de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.030/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DANIELI BATISTA CARDOSO (matrícula 522240), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.368/DICAF, de 18 de agosto de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.031/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JULIANA MARIA DE GOES (matrícula 488572), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.170/DICAF, de 09 de fevereiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.032/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RENATA CAMPOS VIEIRA (matrícula 468237), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.903/DICAF, de 18 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.033/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LIGIA REGINA DA COSTA (matrícula 510276), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 88.304/DICAF, de 06 de março de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.034/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANA PAULA DE PROENÇA (matrícula 498721), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.848/DICAF, de 18 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.035/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GIOVANA DE GOES MUKNICKA (matrícula 576115), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.234/DICAF, de 27 de julho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.036/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SILVIA RODRIGUES MENDES (matrícula 488980), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.766/DICAF, de 14 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.037/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LIVIA PERO SIVIERO CANAVEZI (matrícula 521863), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 80.148/DICAF, de 22 de novembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.038/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RICARDO ROBERTO FERREIRA CHAGAS (matrícula 473176), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 89.675/DICAF, de 18 de novembro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.039/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SOLANGE REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO (matrícula 401264), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.773/DICAF, de 12 de novembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.040/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FERNANDO HENRIQUE SIMAO (matrícula 420129), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.470/DICAF, de 17 de setembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.041/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear IRIS DOMINGUES DE ARAUJO E SILVA (matrícula 403062), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 88.437/DICAF, de 30 de março de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.042/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CAROLINA CAMARGO HOFFART (matrícula 473508), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.515/DICAF, de 15 de março de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.043/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANTONIA APARECIDA DE SOUSA GALONE (matrícula 482507), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.878/DICAF, de 03 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.044/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DANIELANGELA DE GRANDI BARBOSA (matrícula 455640), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.480/DICAF, de 17 de setembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.045/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JESSICA LÍCIA KATZER TADROS (matrícula 499973), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.744/DICAF, de 10 de maio de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.046/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PATRICIA DE PAULO ANTONELI (matrícula 529478), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 87.214/DICAF, de 27 de dezembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.047/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FABIANA DOS SANTOS BAPTISTA (matrícula 544655), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.232/DICAF, de 27 de julho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.048/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALESSANDRA LIMA DIAS (matrícula 504284), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.805/DICAF, de 22 de novembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.049/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VANESSA RODRIGUES DA CRUZ MARQUES (matrícula 471165), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 88.600/DICAF, de 08 de abril de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.050/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear NILSON VIZONE (matrícula 490496), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.688/DICAF, de 28 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.051/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear IONE AUGUSTA SILVA PORTO (matrícula 529260), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.369/DICAF, de 18 de agosto de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.052/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear EDSON DANIEL ROCHA LEITE (matrícula 457901), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 89.690/DICAF, de 24 de novembro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.053/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PRISCILA RENATA FELICIANO (matrícula 499647), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da

Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.662/DICAF, de 25 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.054/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear HELLORA GRILLO JUNQUEIRA (matrícula 576530), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.663/DICAF, de 25 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.055/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALESSANDRO TADEU DI LORENZO (matrícula 430507), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.664/DICAF, de 25 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.056/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA DAS NEVES (matrícula 519699), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.665/DICAF, de 25 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.057/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear TATIANA DE CARVALHO GOMILA LINARDI (matrícula 470517), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.666/DICAF, de 25 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.058/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear THASSIA PUERTAS GARCIA TADIOTO (matrícula 541532), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.667/DICAF, de 25 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.059/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARIA FERNANDA BENEVENUTO FONTAO (matrícula 481845), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.668/DICAF, de 25 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.060/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DIEGO GARCIA DINIZ (matrícula 449038), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.670/DICAF, de 25 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.061/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JESSICA DANIELA PACHECO FLUMIGNAN DINIZ (matrícula 444931), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.671/DICAF, de 25 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.062/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUIZ CARLOS BEDA (matrícula 291820), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.672/DICAF, de 25 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.063/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LIGIA GOMES ZANELLA (matrícula 262609), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 86.201/DICAF, de 27 de setembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.064/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARIA JOSE DE SOUZA CASTRO (matrícula 136301), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.243/DICAF, de 27 de julho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.065/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear IVANILDA SILVEIRA DE AQUINO (matrícula 401817), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.245/DICAF, de 27 de julho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.066/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de

março de 2017, resolve nomear CAMILA LEITE BONILHA CORREIA (matrícula 519664), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.774/DICAF, de 12 de novembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.067/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear THAIS ELEONORA MADEIRA BUTI (matrícula 474156), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.934/DICAF, de 19 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.068/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCIA CRISTINA WALTER (matrícula 129259), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.368/DICAF, de 22 de fevereiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.069/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANDRE VICENTE ALEIXO DA SILVA E SILVA (matrícula 520603), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Médico do SAMU - Regional, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.784/DICAF, de 18 de maio de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.070/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA (matrícula 469179), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Enfermagem do SAMU - Regional, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.377/DICAF, de 20 de agosto de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.071/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MAURICIO SIMAO RIBEIRO (matrícula 455739), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio ao SAMU, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.868/DICAF, de 18 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.072/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ELAINE FARIAS NUNES (matrícula 479905), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio e Gestão do SAMU, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.241/DICAF, de 27 de julho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.073/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear AURI ROGERIO PINTO (matrícula 459114), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Regulação de Transporte de Pacientes, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.964/DICAF, de 20 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.074/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DECIO JOSE MATSUNAGA (matrícula 433298), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Auditor-Geral da Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.804/DICAF, de 22 de novembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.075/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GLEICE BASSETTO DE OLIVEIRA SILVA (matrícula 483244), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gerente de Auditoria da Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.379/DICAF, de 20 de agosto de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.076/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear TATIANE VELOSO DE OLIVEIRA ROCHA (matrícula 449810), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gerente de Auditoria da Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.882/DICAF, de 02 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.077/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PAMELA SILVANO FERNANDES (matrícula 500238), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gerente de Auditoria da Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.801/DICAF, de 22 de novembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.078/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCELA OLIVIERI (matrícula 473052), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Gerente de Auditoria da Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.099/DICAF, de 27 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.079/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ELINE ARAUJO VITOR (matrícula 487851), para exercer, a

partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 82.020/DICAF, de 29 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.080/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ERIKA CATARINO DA SILVA (matrícula 462638), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.239/DICAF, de 27 de julho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.081/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear NIVALDO DA COSTA (matrícula 189120), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.323/DICAF, de 29 de dezembro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.082/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ELIANA CRISTINA DE LIMA SILVA (matrícula 491220), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Técnico, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.966/DICAF, de 20 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.083/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CAMILA APARECIDA CAMPOS (matrícula 437102), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Operacional, da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.378/DICAF, de 23 de fevereiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.084/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JULIANA DIAS MOME TAVER (matrícula 466277), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.749/DICAF, de 10 de maio de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.085/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ILAMARCIA NORBUTAS PEDROSO (matrícula 507089), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.931/DICAF, de 19 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.086/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA (matrícula 421281), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Operacional, da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 80.055/DICAF, de 01 de novembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.087/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GILMAR ANTUNES PEDROSO (matrícula 92029), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Controle Animal, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.932/DICAF, de 19 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.088/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARISA DARCADIA EGEEA (matrícula 203246), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Equipe, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 82.186/DICAF, de 04 de julho de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.089/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CARINA MENDES DA SILVA (matrícula 507100), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Equipe, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.471/DICAF, de 17 de setembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.090/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DOUGLAS FERRAZ GOMES DOS SANTOS (matrícula 436408), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Campo, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.252/DICAF, de 16 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.091/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SERGIO ADILSON DE ALMEIDA (matrícula 403356), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Campo, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.253/DICAF, de 16 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.092/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de

março de 2017, resolve nomear LUIS AMERICO NOTARO DE ALENCAR (matrícula 455704), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Campo, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 89.238/DICAF, de 24 de agosto de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.093/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FELIPE DE MELLO MACHADO (matrícula 434472), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Campo, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.630/DICAF, de 30 de março de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.094/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS (matrícula 513119), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Campo, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.472/DICAF, de 17 de setembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.095/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LIGIA CRISTINA ALVES GROSSO (matrícula 435720), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Campo, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 83.820/DICAF, de 25 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.096/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CLAUDIA NOVAES DOS SANTOS (matrícula 203424), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Campo, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.894/DICAF, de 16 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.097/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DAVID DE OLIVEIRA HOLANDA (matrícula 507119), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Campo, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.895/DICAF, de 16 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.098/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FERNANDO DO NASCIMENTO (matrícula 478577), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Campo, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.896/DICAF, de 16 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.099/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JESSICA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA (matrícula 513500), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Campo, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.897/DICAF, de 16 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.100/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARLON JESSE GOMES (matrícula 402910), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Campo, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.898/DICAF, de 16 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.101/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JULIANA KAROLINE HONORATO (matrícula 490372), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração de Gestão, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.870/DICAF, de 18 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.102/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FABIO TAKESHI IRIYE (matrícula 558435), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Mobiliários da Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.138/DICAF, de 30 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.103/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PATRICK SANTOS MAFFEI (matrícula 583464), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Administração de Contratos, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.139/DICAF, de 30 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.104/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FERNANDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA (matrícula 529800), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial da Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.759/DICAF, de 11 de maio de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.105/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02

de março de 2017, resolve nomear ANA CAROLINA AMARAL TAVARES (matrícula 494688), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Especificação de Compras, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.136/DICAF, de 30 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.106/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MESSIAS GOMES DA SILVA (matrícula 485034), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Tecnologia e Informação de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.107/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RICARDO ROCHA (matrícula 558648), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Informação de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.638/DICAF, de 19 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.108/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RICARDO DOMINGOS FLORENTINO (matrícula 447612), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Orçamento da Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.370/DICAF, de 22 de fevereiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.109/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANNA CAROLINA DE VASCONCELLOS GARCIA (matrícula 495854), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Avaliação e Controle, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.876/DICAF, de 18 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.110/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARISTELA APARECIDA DA CRUZ RIOS (matrícula 83410), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Faturas e Cadastramento, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 85.384/DICAF, de 22 de julho de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.111/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JULIANA FERREIRA SANTOS (matrícula 469403), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Regulação Ambulatorial, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.921/DICAF, de 19 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.112/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VANESSA MARTINS DE VASCONCELOS (matrícula 525702), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Regulação Hospitalar, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.242/DICAF, de 27 de julho de 2021. Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.113/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JULIANA ROCHA ALVES (matrícula 478739), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Regulação de Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.872/DICAF, de 18 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.114/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FELIPE RUBINATO SEABRA (matrícula 496060), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração de Convênios, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.371/DICAF, de 22 de fevereiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.115/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RENATA MACHADO CORREA LEITE (matrícula 484593), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.160/DICAF, de 09 de fevereiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.116/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear TATIANE DE JESUS MOME RECHE (matrícula 485271), para exercer, a partir de 03 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização e Prestação de Contas do Terceiro Setor, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.117/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CAMILA CRISTINA GALVAN COSTA GALERO (matrícula 499787), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão Administrativa de Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.880/DICAF, de 18 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.118/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de

março de 2017, resolve nomear DENILIA TEODORO SILVA (matrícula 484038), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Especialidades, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 88.244/DICAF, de 27 de fevereiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.119/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GILCELIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA (matrícula 448031), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Doenças Raras, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.532/DICAF, de 16 de março de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.120/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VIVIANE APARECIDA BUENO PINTO (matrícula 271357), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Material Médico, Hospitalar e Farmacêutico, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.765/DICAF, de 14 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.121/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO (matrícula 445032), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Abastecimento de Materiais, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 82.605/DICAF, de 06 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.122/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear KELLY CRISTINA ALAMINOS DE OLIVEIRA (matrícula 586021), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Material Médico, Hospitalar e Farmacêutico, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.237/DICAF, de 27 de julho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.123/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CINTHIA NUNES DE MEDEIROS (matrícula 493720), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.257/DICAF, de 29 de julho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.124/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LILIA MARTINS VIEIRA (matrícula 514689), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Controle de Atos Oficiais da Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.943/DICAF, de 19 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.125/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LIDIANE HERNANDES LEMOS DOMINGUES MORAES (matrícula 436696), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Serviços de Mandados Judiciais da Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.499/DICAF, de 12 de março de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.126/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 31 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 94.125/DICAF, de 14 de fevereiro de 2022, que nomeou LIDIANE HERNANDES LEMOS DOMINGUES MORAES (matrícula 436696), para exercer o cargo de Chefe da Seção de Serviços de Mandados Judiciais da Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.127/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LILIA MARTINS VIEIRA (matrícula 514689), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Serviços de Mandados Judiciais da Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.124/DICAF, de 14 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.128/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear TANIA MARA DA CRUZ TONET (matrícula 484941), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Educação em Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.874/DICAF, de 03 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.129/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear WELLINGTON RICARDO DE SOUZA SANTOS (matrícula 557480), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Educação em Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.236/DICAF, de 27 de julho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.130/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANA FLAVIA GUIMARAES MOURA (matrícula 528698), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.866/DICAF, de 18 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.131/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de

março de 2017, resolve nomear RODRIGO SAMPAIO VIEIRA (matrícula 448937), para exercer, a partir de 03 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021. Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.132/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FERNANDA CRISTINA RIBEIRO SIMOES (matrícula 515502), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão Administração de Mandados Judiciais da Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.465/DICAF, de 09 de março de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.133/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear NATALIA CAMPOS BARNABE (matrícula 528612), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 82.877/DICAF, de 09 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.134/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JOSENILDA RODRIGUES FERREIRA BRATFISCH (matrícula 472730), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 86.161/DICAF, de 20 de setembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.135/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARIA MADALENA SUDARIO (matrícula 434480), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 84.722/DICAF, de 12 de abril de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.136/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VALTER BANDEIRA JUNIOR (matrícula 496036), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.641/DICAF, de 15 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.137/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ARI AVILEZ (matrícula 473494), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.227/DICAF, de 27 de julho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.138/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROSANGELA APARECIDA CUNHA RUIVO (matrícula 436840), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.690/DICAF, de 28 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.139/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LILIAN FERREIRA ERCOLIN (matrícula 457588), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.477/DICAF, de 09 de março de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.140/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear IRACEMA PATRIOTA LEITE (matrícula 478259), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.101/DICAF, de 27 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.141/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MICHELLE CRISTINA RODRIGUES LEONARDO (matrícula 433271), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.228/DICAF, de 27 de julho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.142/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear TAIZA ADRIAO DA CRUZ (matrícula 490550), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 86.163/DICAF, de 20 de setembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.143/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROGERIO SIMAO (matrícula 290912), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 83.817/DICAF, de 25 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.144/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear TANIA DE LOURDES RAIZARO PUGA (matrícula 287350), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 86.165/DICAF, de 20 de setembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.145/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JOSEMARA OLIVEIRA CORDEIRO (matrícula 423012), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.224/DICAF, de 27 de julho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.146/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CAROLINE ABES SANT'ANA (matrícula 554790), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 83.818/DICAF, de 25 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.147/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GRAZIELA MONTEIRO DE ALMEIDA MOREIRA (matrícula 510241), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 88.089/DICAF, de 21 de fevereiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.148/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SILVANA APARECIDA SANAVIO (matrícula 469721), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.183/DICAF, de 21 de fevereiro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.149/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALEXANDRA ALENCAR CHAGAS (matrícula 272779), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.891/DICAF, de 07 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.150/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DALILA ANTONIA DELFINO MARTINS (matrícula 488289), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.802/DICAF, de 22 de novembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.151/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VALTER MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (matrícula 458916), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.378/DICAF, de 20 de agosto de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.152/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SERGIO ANTONIO FRANCISCO (matrícula 503202), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.527/DICAF, de 15 de março de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.153/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROSANGELA DE PAULA ULZ CORREA GARCIA SOUZA (matrícula 484194), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.924/DICAF, de 19 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.154/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DANIELA FERREIRA MACHADO DA SILVA (matrícula 497644), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.467/DICAF, de 17 de setembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.155/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CAROLINA CONDOTTA BAKAUKAS (matrícula 482647), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.977/DICAF, de 21 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.156/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SULAMITA EUGENIA DE CAMARGO (matrícula 488580), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 88.239/DICAF, de 27 de fevereiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.157/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DAMIANE MARISE VERSEHGI CHAPETTA RIBEIRO (matrícula 554804), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 88.305/DICAF, de 06 de março de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.158/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de

março de 2017, resolve nomear TATIANE ALBANEZI DE SOUZA (matrícula 424264), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 84.397/DICAF, de 15 de março de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.159/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear HELIO GALINDO BISPO MARIANO (matrícula 490895), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.226/DICAF, de 27 de julho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.160/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CRISTINA APARECIDA MEDEIROS BUENO (matrícula 472374), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 87.485/DICAF, de 17 de janeiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.161/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SHEILA XAVIER ANTUNES (matrícula 297801), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.266/DICAF, de 06 de março de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.162/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GLAUCIA VALERIA BORGES DA SILVA (matrícula 287296), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 88.588/DICAF, de 07 de abril de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.163/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear THAIS MOLINARI FERRARESI (matrícula 517335), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.648/DICAF, de 16 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.164/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DANIELA MATOS (matrícula 474318), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.075/DICAF, de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 94.165/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FABIANA CAMPOS DE ALMEIDA MIRANDA (matrícula 530875), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 87.224/DICAF, de 03 de janeiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.166/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear KARINA SOARES BRAVO (matrícula 480121), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.979/DICAF, de 21 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.167/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GRASIELE RODRIGUES DE GOES (matrícula 503385), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 89.042/DICAF, de 22 de julho de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.168/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ELIANA DE FATIMA OLIVEIRA (matrícula 454244), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.167/DICAF, de 09 de fevereiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.169/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARIA ANGELA ZACCARIOTTO MIRIM DA ROSA E CAMPOS (matrícula 423462), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.278/DICAF, de 16 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.170/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA (matrícula 480520), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.617/DICAF, de 09 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SES

Secretaria da Saúde

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS – Pessoa Jurídica

Processo administrativo nº DONATÁRIA: 2021/022.414-3

DOADORA: Companhia Brasileira de Alumínio

OBJETO: Doação de Equipamentos Médicos Hospitalares

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Saúde, VINÍCIUS TADEU SATTIN RODRIGUES, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, CNPJ 61.409.892/0003-35, R. Moraes do Rego, 347 – Centro, Alumínio - SP; neste ato representada na forma estabelecida no seu Estatuto Social, pelo(a) Sr.(a) LEANDRO CAMPOS DE FARIA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8527803, expedida pela (o) SSPMG, e pelo(a) Sr.(a) MARCUS VINÍCIUS VAZ MORENO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 285313630, expedida pela (o) SSPSP, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 25.664, de 24 de março de 2020, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de:

Item	Quantidade	Marca/ Modelo
Respirador/ ventilador de transporte com circuito	02	Fornecedor: INDUMED Modelo: VR-1 - VENTILADOR DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE P/N: 7-1-1001 S/N: 2004132, 2004133, 2004134, 2004135, 2007150, 2007151, 2007152, 2007153, 2007154, 2007185, 2007186, 2007187
Monitor Multiparamétrico	02	Fornecedor: PHILIPS Modelo: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO EFFICIA CM100 10"
Desfibrilador	02	Fornecedor: INDUMED Modelo: AED 3 – BLS P/N: 1-14-0005 S/N: AX20F055888 / Detalhe: ACOMPANHA BATERIA AU20CAD0098 CPR UNI PADZ
Aspirador de secreções para transporte	02	Fornecedor: FANEM Modelo: ASPIRADOR CIRÚRGICO COLIBRI MOD. DPS-60 Tensão: 60HZ, BIVOLT Capacidade: 10LTS S/N: SAQ084658 SAQ084659

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os Bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A doação, objeto do presente instrumento, destina-se ao notório interesse público consistente no emergencial aprimoramento do atendimento à saúde pública local, por ocasião do combate à pandemia causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2).

4.3. A finalidade disposta no item anterior não caracteriza encargo ou condição de qualquer outra natureza, impostos ao DONATÁRIA.

4.4. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.5. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.6. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura e se extinguirá com o cumprimento da sua obrigação principal.

4.7. As PARTES declaram conhecer as normas de combate e prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, às quais estão submetidas, dentre elas, mas não se limitando, à Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e seus regulamentos, e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento por terceiros por elas contratados.

4.8. Para a execução deste instrumento, nenhuma das PARTES poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste instrumento, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

4.9. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula poderá ensejar a rescisão antecipada do presente instrumento mediante comunicação por escrito, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e da incidência das penalidades legais aplicáveis.

4.10. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o foro de Sorocaba, no Estado de São Paulo.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.


Sorocaba, ___ de _____ de 2021.


Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues
 Secretário da Saúde



Leandro Campos de Faria
 Companhia Brasileira de Alumínio


Marcus Vinicius Vaz Moreno
 Companhia Brasileira de Alumínio

Testemunha:


 Ass. **Leandro Campos de Faria**
 Nome: **Leandro Campos de Faria**
 CPF: **033.979.616-05**
 RG: **92326219**

Testemunha:


 Ass. **Davi da Camargo**
 Nome: **Davi da Camargo**
 CPF: **339.969.249-17**
 RG: **35344577-8**

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2021 – SES

PARA CONVENIAR A ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESCRITOS A SEGUIR:

Lote 02 Unidade de Pronto Atendimento – Zona Norte.

Após a publicação do **resultado preliminar do Envelope 02** para o lote 02 do Edital SES 02/2021, foram protocolados recursos administrativos contra o respectivo resultado preliminar em 11/02/2022, de forma tempestiva.

As proponentes participantes do certame no respectivo lote poderão manifestar-se acerca do recurso em 05 dias úteis, conforme cláusula 33 §1º do Edital:

§1º – Interposto o recurso, será comunicado aos demais proponentes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

O prazo para manifestação das proponentes quanto aos recursos se **encerra em 18/02/2022**, motivo pelo qual o **resultado final do envelope 02** do lote 02 do Edital SES 02/2021 se dará no dia **21/02/2022**.

O conteúdo integral do processo administrativo 2021/1368, no qual tramita o respectivo Edital pode ser acessado pelo link:

https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/pubcon-consulta/#/publicacoes?filter_fields=numeroProcessoSiat%2a1368,anoProcessoSiat%3D2021

Considerando o disposto acima, segue novo cronograma para as etapas posteriores, alterando-se as respectivas datas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
11	Resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado do envelope 02 e/ou sua classificação preliminar	21/02/2022
12	Abertura do Envelope 03: Proposta de Preço de Trabalho	22/02/2022 – 10h00min
13	Resultado da análise do Envelope 03: Proposta de Preço de Trabalho e Divulgação da classificação final	22/02/2022 , a partir de 19h00min
14	Apresentação de recursos contra o resultado da análise do envelope 03: Proposta de Preço de Trabalho e /ou da classificação final	23/02/2022 – 04/03/2022
15	Resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado do envelope 03 e/ou da classificação final. Divulgação da classificação final após recursos	11/03/2022
16	Homologação	11/03/2022

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE

ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO SES 05/2021

Solicitante: Jamille de Camargo /INSTITUTO MORGAN

Data do Protocolo: 14/02/2022

Alegação do solicitante

1. A declaração de remuneração da diretoria se refere à Instituição como um todo, ou se o Projeto que será apresentado a esta prefeitura contara com a remuneração de diretores?

2. E, sendo um ou outro, sob quais parâmetros legais amparam o questionamento?

Resposta:

Trata-se de “auto – declaração” a ser emitida pela proponente quanto à não remuneração de seus dirigentes, exceto no caso das OSCIPS, visto que a Lei que regulamenta as OSCIPS prevê expressamente a remuneração.

A exigência desta declaração decorre do Decreto Municipal 26.317, de 04 de agosto de 2021, em seu art. 18, V “m”; onde a respectiva norma regulamenta a relação de entes públicos e privados sem fins lucrativos, por meio de ajustes que envolvam repasses públicos.

Ou seja, a declaração alcança tão somente a remuneração com os repasses de eventual convênio celebrado com o município de Sorocaba/SP.

Mas caso os dirigentes venham a atuar efetivamente na execução do serviço, estes poderão ser remunerados como os demais colaboradores em acordo com a função que exercerão.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2022.

Comissão de Seleção e Análise

QUESTIONAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 05.2021

JAMILLE DE CAMARGO [jamille.camargo@institutomorgan.com.br]
 Enviado: segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 14:23
 Para: Editais SES

Olá, boa tarde!

Após leitura e análise do edital de Chamamento Público 05.2021, vimos por meio deste realizar o seguinte questionamento:

1. A declaração de remuneração da diretoria se refere à Instituição como um todo, ou se o Projeto que será apresentado a esta prefeitura contara com a remuneração de diretores?
2. E, sendo um ou outro, sob quais parâmetros legais amparam o questionamento?

Desde já, grata.
 att. Jamille de Camargo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de Sorocaba



18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)
DYLAN DANTAS (PSC)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)
FAUSTO PERES (PODEMOS)
FERNANDA GARCIA (PSOL)
FERNANDO DINI (MDB)
FRANCISCO FRANÇA (PT)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)
ÍTALO MOREIRA (PSC)
JOÃO DONIZETI (PSDB)
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
PÉRICLES RÉGIS (MDB)
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)
SALATIEL HERGESEL (PDT)
SILVANO JÚNIOR (REPUBLICANOS)
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
 1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
 3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
 2º Secretário: João Donizeti - PSDB
 3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: S-20/2022
 Objeto: Fornecimento de pães, leite e frios
 Contrato n.º 02/2022
 Contratada: Adauto Alves de Almeida e Cia Ltda
 Assinatura do contrato: 14.02.2022
 Vigência: 1 mês
 Valor total: R\$ 829,00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.913, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2018. PDL Nº 75/2021, DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de fevereiro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.914, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "JAKE SARDI JAQUELINE DE FATIMA SARDI".

PDL Nº 70/2021, DO EDIL VITOR ALEXANDRE RODRIGUES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Jake Sardi Jaqueline de Fatima Sardi", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de fevereiro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.915, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Pastor "ROGÉRIO PEREIRA MARQUES".

PDL Nº 77/2021, DO EDIL RODRIGO PIVETA BERNO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Pastor "Rogério Pereira Marques", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo, correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de fevereiro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.916, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à "NANAIA SIMAS" como é conhecida a Ilustríssima Senhora "MARINA SIMAS ESTEVES".

PDL Nº 81/2021, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à "Nanaia Simas", como é conhecida a Ilustríssima Senhora "Marina Simas Esteves", pelas importantes contribuições artísticas e culturais para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de fevereiro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data

supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.917, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "Empresária Ângela Aparecida Alves".

PDL Nº 80/2021, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "Ângela Aparecida Alves" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de fevereiro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial nº 01/2022, decreta e eu promulgo o art. 3º, da Lei nº 12.485, de 6 de janeiro de 2022:

"Art. 3º Na "Semana do Empreendedorismo" deverão ser realizadas ações que promovam, incentivem, valorizem, fortaleçam e disseminem a cultura empreendedora no Município, como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos e atividades."

Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de fevereiro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei nº 12.485, de 6 de janeiro de 2022, referentes à rejeição do Veto Parcial nº 01/2022, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de fevereiro de 2022.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial nº 02/2022, decreta e eu promulgo o Parágrafo único do art. 3º e o art. 5º, da Lei nº 12.487, de 7 de janeiro de 2022:

"Art. 3º (...)

Parágrafo único. Na semana referida no caput deste artigo, serão homenageados os agentes dos serviços de saúde e/ou de segurança, bem como cidadãos que realizaram ações de salvamento envolvendo a manobra de Heimlich no período de 12 meses anteriores e serão realizadas ações listadas no artigo 2º desta Lei, a fim de estimular e conscientizar a população de sua importância.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação."

Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de fevereiro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei nº 12.487, de 7 de janeiro de 2022, referentes à rejeição do Veto Parcial nº 02/2022, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de fevereiro de 2022.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa